

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano II | Edição nº 307 | Página 1

Segunda-feira, 03 de setembro de 2018

Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO DE MORRO AGUDO

Atos Oficiais

Portarias

=PORTARIA Nº 8.902, DE 31 DE AGOSTO DE 2018=

“Determina a abertura de processo administrativo sindicante com objetivo de apurar a denúncia de cessão de ambulância e de equipe médica da rede pública para atuarem em evento particular, conforme narrado nos autos do inquérito civil nº 14.0349.0000468/2017-1 do Ministério Público local e dá outras providências.”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º. Determinar a abertura de PROCESSO ADMINISTRATIVO SINDICANTE para que a Comissão Permanente de Processos Administrativos, composta nos termos da Portaria nº 8.871/18, instaure, instrua, promova oitivas e julgue o processo para apurar a denúncia de cessão de ambulância e de equipe médica da rede pública para atuarem em evento particular, conforme narrado nos autos do inquérito civil nº 14.0349.0000468/2017-1 do Ministério Público local, circunstância narrada e indagada ao Município de Morro Agudo nos termos do Ofício MP nº 267/2018, de 07 de junho de 2018.

ART. 2º. A comissão referida no art. 1º fica autorizada, mediante ato próprio, a arrolar e convocar os servidores ou cidadãos que achar conveniente para execução de oitivas e instrução de processo administrativo.

ART. 3º. Determino à Comissão Permanente de Processos Administrativos que tão logo receba os autos do presente processo administrativo, remeta informação de sua abertura e do prazo para término ao Ministério Público local, bem como atenda as demais orientações exaradas por despacho pela Procuradoria Jurídica Municipal apensadas ao presente feito.

ART. 4º. O presente processo administrativo terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para ser concluso, contados a partir da data de entrega dos autos formalizados à Comissão Permanente de Processos Administrativos, cuja informação será integralizada aos autos na forma de termo de recebimento.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP,
31 DE AGOSTO DE 2018.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em data supra.

RODRIGO AP. DOS SANTOS PUGIM

Diretor Administrativo

Terceiro Setor

Chamamento Público - Inexigibilidade

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PACTUAÇÃO DO TERCEIRO SETOR:-

Inexigibilidade nº 016/2018 – Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Colaboração -

Objeto: Oferecer atendimento a pessoas com sequelas severas, múltiplas e irreversíveis decorrentes principalmente de Paralisia Cerebral, visando garantir a melhora na qualidade de vida por meio do atendimento especializado e humanizado em saúde.

Referência:- Inexigibilidade de chamamento público nº 016/2018 – Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Colaboração Base Legal: Art. 31 e 32, da Lei Federal nº. 13019/14.

Organização da Sociedade Civil/Proponente:
CANTINO DO CÉU – HOSPITAL DE RETAGUARDA

CNPJ: 51.820.785/0001-80

Endereço: Rua Rio Verde nº 357 – Vila Albertina –
Ribeirão Preto SP.

Total Anual à Liberar pela Unidade Gestora
Concedente: R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais),
divididos em 05 (cinco) parcelas mensais.

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano II | Edição nº 307 | Página 2

Segunda-feira, 03 de setembro de 2018

Departamento de Comunicação

Objeto Proposto:- Oferecer atendimento a pessoas com sequelas severas, múltiplas e irreversíveis decorrentes principalmente de Paralisia Cerebral, visando garantir a melhora na qualidade de vida por meio do atendimento especializado e humanizado em saúde. Nos moldes do § 1º e 2º do Artigo 32 da Lei 13.019/2014..

INICIO VIGENTE DO INSTRUMENTO: 23/08/18
TÉRMINO: 31/12/2018

Morro Agudo, 09 de Agosto de 2018.

Vinicius Cruz de Castro

Prefeito Municipal

Concursos Públicos / Processos Seletivo

Convocação

EDITAL CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO 003/17

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do edital regulamentador, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Processo Seletivo nº 003/2017, para comparecer(em) no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, situado na Praça Martinico Prado, nº 1.626 – Centro – Morro Agudo/SP, no horário das 11:00 às 16:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste, para contratação no serviço público, munido(s) dos seguintes documentos:

1 - CÓPIAS AUTENTICADAS DE:

1.1 - Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil;

1.2 - Certidão de Nascimento (quando solteiro) ou Casamento (quando casado);

1.3 - Título de Eleitor;

1.4 - Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br;

1.5 - Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino;

1.6 - Cédula de Identidade - RG ou RNE;

1.7 - Inscrição no PIS/PASEP ou declaração de firma

anterior, informando não haver feito o cadastro;

1.8 - Cadastro de Pessoa Física - CPF;

1.9 - Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação);

1.10 - Comprovantes de escolaridade requeridos pelo emprego;

1.11 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir;

1.12 - Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;

1.13 - Carteira de habilitação (se for o caso).

2 - ORIGINAIS DE:

2.1 - Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)

2.2 - Duas fotos 3x4 recentes, coloridas e com o fundo branco;

2.3 - Certidão negativa de Distribuições/ Antecedentes Criminais (dos últimos 5 anos) com data de emissão de até 60 (sessenta) dias da apresentação;

2.4 - Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público;

2.5 - Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio;

2.6 - Declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)

2.7 - Declaração com os dependentes para o Imposto de Renda (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)

2.8 - Declaração de ausência de remuneração ou proventos de aposentadoria provenientes de poder público, em observância ao disposto no artigo 37, inciso XVI e §10 do mesmo artigo da Constituição Federal com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)

2.9 - Demais documentos necessários previstos no edital de abertura do presente certame ou outros que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano II | Edição nº 307 | Página 3

Segunda-feira, 03 de setembro de 2018

Departamento de Comunicação

O ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) deverá ser conseguido junto ao médico especialista credenciado pelo Ministério do Trabalho. Não serão aceitos protocolos. Também não serão aceitas fotocópias não autenticadas de documentos. Se o(s) candidato(s) convocado(s) não comparecer(em) no prazo acima fixado será(ão) considerado(s) desistente(s), PERDENDO DE FORMA EFETIVA SUA VAGA.

CONVOCADO(S):

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR

CL	NOME DO CANDIDATO	RG
4	SABRINA UMENO	488832329

Justificativa e vinculação: A presente convocação é decorrente da desistência por parte do candidato Jhonny Wellington dos Santos (3º colocado no emprego de Técnico de Nível Superior).

A contratação ora pretendida destinar-se-á a formação de equipe de referência para a execução do Programa de Acesso ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS, ao qual ficará vinculada a vigência e necessidade da contratação, conforme previsto no inciso VII e §4º do art. 2º e inciso III do §3º do art. 2º da Lei 2.230/02.

TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO

CL	NOME DO CANDIDATO	RG
3	SARAH ALVES OLIVEIRA	539498300

Justificativa e vinculação: A presente convocação é decorrente da desistência por parte do candidato JORGE LUIZ DE PAULA JUNIOR (2º colocado no emprego de Técnico de Nível Médio).

A contratação ora pretendida destinar-se-á a formação de equipe de referência para a execução das atividades do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, visando operacionalização do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos – SCFV, ao qual ficará vinculada a vigência e necessidade da contratação, conforme previsto no inciso VII e §4º do art. 2º e inciso III do §3º do art. 2º da Lei 2.230/02.

Morro Agudo/SP, 31 de agosto de 2018.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Ratificação

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – ARTIGO 24, INCISO XIII DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. Acato o parecer da Assessoria Jurídica e ratifico os atos até então praticados e encaminho o presente Processo de dispensa de licitação pelo artigo 24, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93 e determino o empenho do valor de R\$ 32.800,00 para a contratação da empresa SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC, CNPJ 03.709.814/0001-98. Publique-se no diário Oficial Municipal. Morro Agudo, 29 de agosto de 2018. VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO. Prefeito Municipal em Exercício

Contratos - Convocação

CONVOCAÇÃO DO QUARTO COLOCADO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2018.

Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) na área de pavimentação asfáltica, para execução de obras e serviços, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, na quantidade de 6.621,60m² Recapeamento Asfáltico tipo CBQU e levantamento da tampa de 09 Poços de Visita na Rua Barão do Rio Branco, no trecho entre a Carlos Gomes e Rua João Guarnieri, referente Convênio nº632/2017-Casa Civil Subsecretaria de Relacionamento com Municípios e o Município de Morro Agudo-SP Processo nº 1117917/2017, conforme objeto e especificações deste edital, e com fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Prezados Senhores, proprietários da empresa HP ENGENHARIA LTDA ME, localizada na Avenida Prefeito Francisco Martins Alvarez, 530, Bebedouro/SP, CNPJ sob o nº 03.565.065/0001-72; I.E. nº 210.098.167.117, comunicamos que o processo licitatório acima foi devidamente homologado a primeira colocada, SRA Engenharia Eireli EPP, porém a mesma manifestou declínio formal quanto a assinatura de contrato, portanto a segunda colocada DGB Engenharia e Construções Ltda foi convocada e não se manifestou até a presente data,

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano II | Edição nº 307 | Página 4

Segunda-feira, 03 de setembro de 2018

Departamento de Comunicação

visto que já se decorreu todo o prazo de manifestação concedido, convocamos a terceira colocada Mattaraia Engenharia Ind. E Comercio Ltda, que manifestou declínio também sobre assinatura de contrato, sendo assim convocamos a quarta colocada HP Engenharia Ltda ME, por meio deste ato a manifestar-se no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, quanto a seu interesse de firmar contrato e iniciar o fornecimento do objeto ora contratado. Ressaltamos que, nos termos do edital, deverá a empresa no momento da assinatura do contrato apresentar a caução. Morro Agudo/SP, 31 de agosto de 2018. Vinicius Cruz de Castro. Prefeito Municipal.